

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 536, DE 04 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando sob o nº 094/2025 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Douglas Conrath	Operador de Máquinas readaptado para a função de Auxiliar Administrativo	2023/2024	09/07/2025 a 22/07/2025 (quatorze dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE JULHO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal